
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 131/2015 de 1 de Julho de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 12 de junho de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 035/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina – São Jorge, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma máquina de lavar roupa para as diversas valências da Instituição, até ao montante máximo de 5.954,82€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

12 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.